



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

EDITAL Nº 04/2020 - CCN de 02 de março de 2020

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Vice-Diretor do Centro de Ciências da Natureza – CCN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, 01 (uma) vaga, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de **Tempo Integral TI-40** para o **Departamento de Química**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 06 a 12 de março de 2020 (somente nos dias úteis), no horário das 14h30min às 17h30min, na Secretaria do Departamento de Química – SG-02, localizada no Centro de Ciências da Natureza – CCN, Campus da Ininga, 64049-550, Teresina-Piauí, telefone para contato (86) 3215-5840.

1.2 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições encaminhadas pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação: Departamento de Química

Área de seleção: Química Geral

Nº de vagas: 01 (uma) vaga TI-40

Requisito para inscrição (Titulação mínima): graduado (a) em Química, com, no mínimo, Mestrado em Química ou áreas afins.

Remuneração: R\$ 4.304,92 (quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), para a titulação mínima exigida acima.

Taxa de inscrição: R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos).

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal conforme a tabela abaixo, de acordo com a titulação.

REGIME DE TRABALHO	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TI-40	3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21

Tabela vigente desde agosto/2019

2.5 A seleção destina-se à área de **Química Geral**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do **Departamento de Química**, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes requisitos e documentos:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente ou visto temporário com duração dentro do período de contratação previsto neste Edital;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1, se houver;
- c) *Curriculum Lattes* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral – Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- f) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Uma foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos), efetuado exclusivamente no Banco do Brasil através da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>. (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento de Química.

Os documentos a serem autenticados poderão ser apresentados na forma da Lei nº 13.726/2018, no que couber.

4 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos (\pm 5 cinco minutos), sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que obtiver nota mínima menor que 7 (sete). Local: Secretaria do Curso de Química.

4.1.1 Será desclassificado o candidato que não comparecer pessoalmente ao sorteio da prova didática.

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Lattes* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo (Anexo I deste Edital);
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento de Química.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital.

6.4 **NÃO** será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados os resultados de acordo com o número de vagas do concurso (tabela abaixo). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

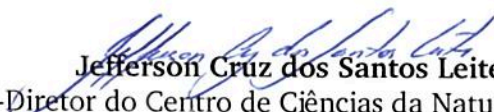
6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 02 de março de 2020.


Jefferson Cruz dos Santos Leite
Vice-Diretor do Centro de Ciências da Natureza – CCN
Em exercício

ANEXO I
CRONOGRAMA

N	TÓPICO	DATA
1	Inscrições (na secretaria do Departamento de Química)	06 a 12/03/2020
2	Divulgação das Inscrições (deferidas e indeferidas). Local: www.ufpi.br/ccn e na secretaria do Departamento de Química.	13/03/2020
3	Interposição de Recursos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI)	16/03/2020
4	Divulgação da homologações das inscrições após interposição de recursos (se houver). Local: www.ufpi.br/ccn e na secretaria do Departamento de Química.	17/03/2020
5	Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição*. Local: Secretaria do Departamento de Química.	18/03/2020
4	Início da prova didática ** Local: Auditório do Departamento de Química	19/03/2020
5	Divulgação do resultado das prova didática e de títulos. Local: www.ufpi.br/ccn e na secretaria do Departamento de Química.	24/03/2020
6	Interposição de recursos das provas didática e/ou de títulos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI)	Até 24 horas após a Divulgação do resultado da prova didática e de títulos
7	Apreciação de interposição de recursos e homologação do resultado final. Local: www.ufpi.br/ccn e na secretaria do Departamento de Química.	A partir de 26/03/2020

* O sorteio do tema para a prova didática será realizado a partir das 09 horas (nove horas), com intervalo de cinquenta minutos e por ordem de inscrição. LOCAL: Secretaria do Departamento de Química.

** A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.



ANEXO II

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. Propriedades Periódicas;
2. Ligações Químicas;
3. Soluções;
4. Reações Químicas e Estequiometria;
5. Cinética Química;
6. Equilíbrio químico;
7. Eletroquímica;
8. Termoquímica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de química**, 7ª ed. São Paulo: Bookman, 2018.
2. BROWN, T. L. **Química – a ciência central**. 13ª. Ed. São Paulo: Pearson – Prentice Hall, 2016.
3. KOTZ, J. C.; TREICHEL Jr. P. M. **Química e reações químicas**, vol. 1 e 2, 9ª ed, Rio de Janeiro: Cengage Learning, 2016.

